Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

1728/98

PROJETO DE Lei **N.** - 28 / 98

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Adão Ferreira da Silva.

Autor: José Maria Pereira

Entregue na Secretaria

06 - maio - 1998

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____ Aprovado 1ª 22/06/98

____ Aprovado 2ª 22/06/98

____ Aprovado 3ª 25/06/98

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, Nº_____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

tribuições às Comissões:

Comissão de_____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador_____

PROTOCOLO:

Presidente_____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer Entregue em_____ ____/____/____

Comissão de_____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador_____

PROTOCOLO:

Presidente:_____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer entregue em_____ ____/____/____

servações Por Membros das Comissões:

a____/____/____

_____

Rubrica

a____/____/____

_____

Rubrica

edidos de Informações:

- Solicitado por_____ Requerimento Nº____/____, Em____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM____/____-____

ssunto:

bservações:

- Solicitado por_____ Requerimento Nº____/____. Em ____/____/____
Requerido ao_____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

ssunto:

Observações:

ESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 26/05/98 às comissões de L.F.O. e F.R. pa
o parecer.

Rubrica

- 22/06/98 Aprovado por unanimidade
em 1º e 2º votações (art. 181, P. 3º - RI)

Rubrica

- 25/06/98 Aprovado por unanimidade e
3ª e última votação.

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

LEI Nº 1.728/98

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ADÃO FERREIRA DA SILVA, a atual Rua " Q ", localizada no Conjunto Habitacional Aeroporto II, Bairro São Vicente, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à empresa de correios e telégrafos, CEMIG e TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (10/07/98)

MANOLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 28/98

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua ADÃO FERREIRA DA SILVA, a atual Rua "Q", localizada no Conjunto Habitacional Aeroporto II, Bairro São Vicente, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, Cemig, Telemig, Copasa.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE - PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO,
Marcos Fidélis Campos

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 28/98

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua ADÃO FERREIRA DA SILVA, a atual Rua "Q", localizada no Conjunto Habitacional Aeroporto II, Bairro São Vicente, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, Cemig, Telemig, Copasa.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE - PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO,
Marcos Fidelis Campos

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 28 /98

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Adão Ferreira da Silva, a atual Rua "Q" , localizada na COJAN, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telegrafos. Cemig e Telemig..

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 25 DE MAIO DE 1998.

JOSÉ MARIA PEREIRA
Vereador

Conjunto Habitacional - Aeroporto
M. Bairro São Vicente.

PL 28/98

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 28/98

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 18 / junho /1998.

Carlos Roberto Gontijo

Antônio de Souza Sobrinho

Vital Libério Guimarães

Américo dos Santos

Marcos Fidélis Campos

Mauro Salviano da Silva

CGBV/